www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 27
Atos de Pessoal 36
Outros atos 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.043, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02745, de 15 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 4 de julho de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO ODAIR FRANZINI
Secretário de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00012

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	2	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Atividade:	2016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 00339

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	2020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 73.000,00

Ficha: 00780

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade:	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj. Atividade:	2276	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 1.000,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00952

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	80	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2306	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 3.000,00

Total Suplementações: **R$ 87.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00010

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	2	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Atividade:	2016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	35	Serviços De Consultoria
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 00335

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	2020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 73.000,00

Ficha: 00778

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade:	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj. Atividade:	2276	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 1.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00953

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	80	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2306	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 3.000,00

Total Anulações: **R$ 87.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.056, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02745, de 15 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.036.000,00 (um milhão, trinta e seis mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de julho de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO ODAIR FRANZINI
Secretário de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00025

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	131	Comunicação Social
Programa:	26	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Proj. Atividade:	2168	PROPAGANDA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 250.000,00

Ficha: 00799

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 650.000,00

Ficha: 00842

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	26	Transporte
SubFunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	15	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
Proj. Atividade:	2279	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRÂNSITO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 136.000,00

Total Suplementações: **R$ 1.036.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00023

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	131	Comunicação Social
Programa:	26	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Proj. Atividade:	2168	PROPAGANDA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 250.000,00

Ficha: 00802

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 650.000,00

Ficha: 00840

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	26	Transporte
SubFunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	15	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
Proj. Atividade:	2279	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRÂNSITO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 136.000,00

Total Anulações: **R$ 1.036.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.057, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do § único do Artigo 1.º da Lei Municipal 02789, de 11 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de julho de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO ODAIR FRANZINI
Secretário de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00317

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1045	RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 600.000,00

Ficha: 00321

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1055	PAVIMENTAÇAO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 1.600.000,00

Total Suplementações: **R$ 2.200.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.067, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº. 4044 de 06 de março de 2014 que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias para despesas com refeições e dá outras providências

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de corrigir os valores das despesas com refeições para serviços da Prefeitura em outro Município;

Considerando o que consta no processo administrativo nº. 001160/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º O Art. 1º da *do* Decreto Municipal nº. 4044 de 06 de março de 2014 que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias para despesas com refeições e dá outras providências, para a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam estabelecidos aos Servidores Municipais em viagem a outros municípios, a serviço da Prefeitura, valores para as despesas com refeições, como segue:

I - Até R$ 15,00 (quinze reais) para um lanche (café da manhã), aos funcionários que viajam constantemente para fora do município e que iniciaram a viagem entre 4:00 e 5:00 horas e permanecem ausentes da sede por mais de 4:00 horas;

II – Até R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para uma refeição (almoço), aos funcionários que viajam constantemente e aos motoristas, nos períodos de 10:30 a 13:30h.

III – Até R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para uma refeição (jantar), aos funcionários que viajam constantemente e aos motoristas, nos períodos de 18:00 a 20:00h.

IV – Até R$ 90,00 (noventa) para despesa com lanche e refeições em viagens com quilometragem igual ou superior a 170 km, independente do horário ausente."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 28 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

DANIEL ANTÔNIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

UBIRAJARA BATISTA JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.068, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre desmembramento de lote, designado por Gleba, Bairro Polozzi – Rua Luiz Gonzaga, Nº 450 – situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de Carlos Alberto Polozzi e Outros, ou a quem de direito, objeto da matrícula - n.º 21.028, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município (Lei nº 987, de 30 de novembro de 2004); e

Considerando o que consta no processo administrativo nº 009861/2021;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de lote, designado por Gleba, Bairro Polozzi – Rua Luiz Gonzaga, Nº 450 – situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de Carlos Alberto Polozzi e Outros, ou a quem de direito, objeto da matrícula - n.º 21.028, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, passando a área a ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: **Área de Terras**, situada no Bairro Polozzi no Município de Louveira, com as seguintes descrições: Inicia-se no ponto 1, junto a Rua Luiz Gonzaga e Área da Gleba C – Matrícula 17.643 do ORI de Vinhedo/SP, distante 203,00m da intersecção com a Rua Antonio Camurci, desse ponto segue linha reta, com rumo NW 60°22'24" SE, numa distância de 51,61m fazendo frente para a Rua Luiz Gonzaga, até encontrar o ponto 2; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 27°26'39" NE, numa distância de 95,66m confrontando com a Área da Gleba B – Matrícula 15.869 do ORI de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto 3; desse ponto deflete a esquerda e segue acompanhando o córrego em direção a sua jusante por uma distância de 53,08m confrontando com a Área da Gleba A1 – Matrícula 11.540 do ORI de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto 4; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 28°54'48" NE, numa distância de 89,98m, confrontando com a Área da Gleba C – Matrícula 17.643 do ORI de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto 1, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 4.894,95m².

Cadastro Municipal: 5362

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

IMÓVEL: **Área 1**, situada no Bairro Polozzi no Município de Louveira, com as seguintes descrições: Inicia-se no ponto 1, junto a Rua Luiz Gonzaga e Área da Gleba C – Matrícula 17.643 do ORI de Vinhedo/SP, distante 203,00m da intersecção com a Rua Antonio Camurci, desse ponto segue linha reta, com rumo NW 60°22'24" SE, numa distância de 17,50m fazendo frente para a Rua Luiz Gonzaga, até encontrar o ponto 2; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 28°54'48" NE, numa distância de 96,19m confrontando com a Área 2, até encontrar o ponto 7; desse ponto deflete a esquerda e segue acompanhando o córrego em direção a sua jusante por uma distância de 18,51m confrontando com a Área A1 – Matrícula 11.540 do ORI de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto 8; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 28°54'48" NE, numa distância de 89,98m, confrontando com a Área da Gleba C – Matrícula 17.643 do ORI de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto 1, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 1.631,65m².

IMÓVEL: **Área 2**, situada no Bairro Polozzi no Município de Louveira, com as seguintes descrições: Inicia-se no ponto 2, junto a Rua Luiz Gonzaga e Área 1, distante 220,50m da intersecção com a Rua Antonio Camurci, desse ponto segue linha reta, com rumo NW 60°22'24" SE, numa distância de 16,53m fazendo frente para a Rua Luiz Gonzaga, até encontrar o ponto 3; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 28°54'48" NE, numa distância de 101,23m confrontando com a Área 3, até encontrar o ponto 6; desse ponto deflete a esquerda e segue acompanhando o córrego em direção a sua jusante por uma distância de 17,22m confrontando com a Área A1 – Matrícula 11.540 do ORI de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto 7; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 28°54'48" NE, numa distância de 96,19m, confrontando com a Área 1, até encontrar o ponto 2, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 1.631,65m².

IMÓVEL: **Área 3**, situada no Bairro Polozzi no Município de Louveira, com as seguintes descrições: Inicia-se no ponto 3, junto a Rua Luiz Gonzaga e Área 2, distante 237,03m da intersecção com a Rua Antonio Camurci, desse ponto segue linha reta, com rumo NW 60°22'24" SE, numa distância de 17,58m fazendo frente para a Rua Luiz Gonzaga, até encontrar o ponto 4; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 27°26'39" NE, numa distância de 95,66m confrontando com a Gleba B – Matrícula 15.869 do ORI de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto 5; desse ponto deflete a esquerda e segue acompanhando o córrego em direção a sua jusante por uma distância de 17,35m confrontando com a Área A1 – Matrícula 11.540 do ORI de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto 6; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 28°54'48" NE, numa distância de 101,23m, confrontando com a Área 2, até encontrar o ponto 3, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 1.631,65m².

T.R.T.: BR20211518021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

DANIEL ANTÔNIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.069, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do Lote 04 da Quadra "F", Loteamento Residencial Serra Azul, localizado a Rua Comendador Walter Mazzali, nº 205, Bairro Santo Antônio, situado no Município de Louveira, de propriedade de: Maria Betânia Lima, José Pereira da Silva e Clarice Maria de Jesus Silva, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 33.556, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal Complementar nº 2.636, de 12 de agosto de 2019;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 003620/2022;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do Lote 04 da Quadra "F", Loteamento Residencial Serra Azul, localizado a Rua Comendador Walter Mazzali, Nº 205, Bairro Santo Antônio, situado no Município de Louveira, de propriedade de: Maria Betânia Lima, José Pereira da Silva e Clarice Maria de Jesus Silva, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 33.556, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 04

Mede 10,00 metros de frente para a Rua Comendador Walter Mazzali (Antiga Rua Um); a direita, de quem do lote olha para a Rua Comendador Walter Mazzali (Antiga Rua Um) mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 03, no fundo mede 10,00 metros confrontando com a quadra B, do Jardim Esmeralda, e à esquerda mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 05, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 04-A

Mede 5,00 metros de frente para a Rua Comendador Walter Mazzali (Antiga Rua Um); a direita, de quem do lote olha para a Rua Comendador Walter Mazzali (Antiga Rua Um) mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 03, no fundo mede 5,00 metros confrontando com a quadra B, do Jardim Esmeralda, e à esquerda mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 04-B, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

LOTE 22-B

Mede 5,00 metros de frente para a Rua Comendador Walter Mazzali (Antiga Rua Um); a direita, de quem do lote olha para a Rua Comendador Walter Mazzali (Antiga Rua Um) mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 04-A, no fundo mede 5,00 metros confrontando com a quadra B, do Jardim Esmeralda, e à esquerda mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 05, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de julho de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.070, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispões sobre a aprovação do Loteamento denominado "RESERVA DOS VERARDOS"

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando que o Projeto atendeu tecnicamente as disposições pertinentes, da legislação Federal, Estadual e Municipal;

Considerando o que consta nos procedimentos administrativos nº 4.565/2017 e 000320/2022;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Considerando a emissão do Alvará de Licença para Execução de Obras Particulares nº 414;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto denominado loteamento Residencial"Reserva dos Verardos", na área designada "Gleba A3", Rua Atílio Biscuola, Sítio Ipiranga, situado no Município de Louveira/SP, com 210.643,26m², objeto da matrícula 27.456, do Cartório Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Vinhedo/SP – de propriedade de VERARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes dos processos administrativos nº 4.565/2017 e 000320/2022, observadas as condições deste ato.

Art. 2º O loteamento Residencial "Reserva dos Verardos", será composto de lotes de uso residencial, num total de 245 (duzentos e quarenta e cinco) lotes, com as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÃO		ÁREAS (m²)	%
1.	Área de Lotes (245)	90.240,41	42,84%
2.	Áreas Públicas	120.402,85	57,16%
2.1	Sistema Viário	36.544,39	17,35%
2.2	Áreas Insttucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	10.572,48	5,02%
2.3	Espaços Livres de Uso Público	73.285,98	34,79%
2.3.1	Áreas Verdes	62.679,37	29,76%
2.3.2	Sistemas de Lazer	10.606,61	5,04%
3.	Outros		
4.	Área Loteada	210.643,26	100,00%
5.	Área Remanescente		
6.	TOTAL DA GLEBA	210.643,26	100,00%

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Art. 3º Os lotes do loteamento denominado Residencial "Reserva dos Verardos" num total de 245 lotes, ocupam área de 90.240,41m² e estão divididos em 20 (vinte) quadras, denominadas quadras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S e T, assim distribuídos:

QUADRA	IDENT.	ÁREA UNIT. (m²)	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA DA QUADRA (m²)
A	1	562,55	562,55	
	2	335,60	335,60	
	3	328,36	328,36	
	4	304,27	304,27	
	5	305,20	305,20	
	6	306,12	306,12	
	7	307,05	307,05	
	8	305,40	305,40	
	9	301,22	301,22	
	10	322,12	322,12	3.377,89
B	1	310,28	310,28	
	2	300,46	300,46	
	3	305,41	305,41	
	4	303,86	303,86	
	5	304,83	304,83	
	6	306,92	306,92	
	7	311,05	311,05	
	8	499,84	499,84	
	9	481,02	481,02	
	10	312,50	312,50	3.436,17
C	1	253,98	253,98	
	2	300,30	300,30	
	3	300,18	300,18	
	4	300,06	300,06	
	5	310,45	310,45	1.464,97
D	1	359,27	359,27	
	2	343,64	343,64	
	3	331,14	331,14	
	4	311,14	311,14	
	5	312,37	312,37	
	6 ao 8	312,00	936,00	
	9	325,26	325,26	
	10	356,88	356,88	
	11 ao 14	300,00	1.200,00	
	15	325,57	325,57	
	16 ao 17	300,00	600,00	
	18	446,64	446,64	5.847,91

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

E	1	817,97	817,97	
	2	389,88	389,88	
	3	434,13	434,13	
	4	397,12	397,12	
	5	358,27	358,27	
	6	319,41	319,41	
	7 ao 11	300,00	1.500,00	
	12	311,26	311,26	
	13	314,25	314,25	
	14 ao 15	300,00	600,00	
	16	300,05	300,05	
	17	389,41	389,41	
	18	458,67	458,67	
	19	387,16	387,16	
	20	428,35	428,35	
	21	2.611,43	2.611,43	
	22	409,90	409,90	
	23	300,19	300,19	
	24	308,59	308,59	
	25 ao 26	302,94	605,88	
	27	318,52	318,52	
	28	310,34	310,34	
	29	311,11	311,11	**12.581,89**
F	1	4.281,76	4.281,76	**4.281,76**
G	1	322,83	322,83	**322,83**
H	1	257,89	257,89	
	2	300,16	300,16	
	3	300,10	300,10	
	4	300,04	300,04	
	5	437,94	437,94	
	6	549,33	549,33	
	7	418,16	418,16	
	8	386,38	386,38	
	9	320,43	320,43	
	10	330,54	330,54	
	11	341,09	341,09	**3.942,06**
I	1	372,41	372,41	
	2	360,00	360,00	
	3	436,87	436,87	
	4	423,74	423,74	
	5 ao 6	360,00	720,00	
	7	398,41	398,41	
	8	423,08	423,08	
	9	334,98	334,98	
	10	373,65	373,65	
	11	355,40	355,40	
	12	348,00	348,00	
	13	359,72	359,72	**4.906,26**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

J	1	501,86	501,86	
	2	367,18	367,18	
	3	345,06	345,06	
	4	322,94	322,94	
	5	303,80	303,80	
	6 ao 13	300,00	2.400,00	
	14	341,08	341,08	
	15	320,23	320,23	
	16 ao 27	336,00	4.032,00	
	28	305,27	305,27	**9.239,42**
K	1	360,59	360,59	
	2 ao 4	360,00	1.080,00	
	5	379,53	379,53	
	6	418,60	418,60	
	7	457,19	457,19	
	8	456,88	456,88	
	9	418,13	418,13	
	10	379,38	379,38	
	11 ao 13	360,00	1.080,00	
	14	404,29	404,29	
	15	397,51	397,51	
	16 ao 17	360,00	720,00	
	18	372,62	372,62	
	19	329,26	329,26	
	20	331,05	331,05	
	21	332,85	332,85	
	22	334,64	334,64	**8.252,52**
L	1 ao 9	300,00	2.700,00	
	10	370,81	370,81	
	11	336,10	336,10	
	12 ao 20	300,00	2.700,00	**6.106,91**
M	1	302,50	302,50	
	2 ao 7	300,00	1.800,00	
	8	323,15	323,15	
	9	311,30	311,30	**2.736,95**
N	1 ao 11	384,00	4.224,00	
	12	400,33	400,33	
	13	395,02	395,02	
	14	464,74	464,74	**5.484,09**
O	1	402,96	402,96	
	2 ao 5	325,00	1.300,00	**1.702,96**
P	1	342,67	342,67	
	2 ao 9	360,00	2.880,00	
	10	360,09	360,09	
	11	357,47	357,47	**3.940,23**
Q	1 ao 2	300,00	600,00	
	3	307,62	307,62	
	4 ao 9	300,00	1.800,00	**2.707,62**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

R	1	446,02	446,02	
	2	312,50	1.562,50	
	7	309,17	309,17	
	8	538,60	538,60	
	9	335,76	335,76	
	10	326,37	326,37	
	11	350,58	350,58	
	12	336,00	336,00	
	13	346,62	346,62	**4.551,62**
S	1	360,02	360,02	
	2	360,00	360,00	
	3	357,62	357,62	
	4 ao 6	360,00	1.080,00	
	7	349,03	349,03	
	8	368,57	368,57	
	9	359,65	359,65	**3.234,89**
T	1 ao 6	300,00	1.800,00	
	7	321,46	321,46	**2.121,46**

Art. 4º As vias públicas do loteamento denominado Residencial "Reserva dos Verardos" são denominadas de Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Viela 1, Viela 2, Viela 3 e Viela 4, Rotatória 01, Avenida 1 - Trecho 01, Avenida 1 - Trecho 02 e Avenida 2 ocupam uma área de 36.544,39 m², num coeficiente de 17,35% do total da área do empreendimento.

Art. 5º A área de todo o loteamento situa-se na zona urbana do Município de Louveira e destina-se ao uso residencial, conforme certificado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – Graprohab sob o nº130/2020.

Art. 6º Todas as descrições dos lotes e demais áreas do loteamento estão de acordo com as plantas e memoriais descritivos, inseridos nos procedimentos administrativos nº 4.565/2017 e 000320/2022 e seus respectivos volumes, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 7º Serão de inteira responsabilidade dos proprietários do loteamento:

I – As obras de infraestrutura, tais como: guias, sarjetas, demarcação de unidades, pavimentação, rede de energia elétrica, iluminação, rede de águas pluviais, rede de esgoto e rede de água potável.

II – A implantação das redes internas e suas interligações ao sistema público existente, construção de travessias, pontes e muros de arrimo.

Parágrafo Único. A não execução das obras citadas neste artigo acarretará a aplicação do previsto nos artigos 38/40 da Lei 6.766/79.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Art. 8º Os efluentes deverão ser lançados no emissário da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, bem como a rede de água potável deverá ser interligada até a rede pública de abastecimento.

Art. 9º As obras de infraestrutura a serem implantadas no loteamento denominado Residencial“Reserva dos Verardos”, de acordo com a planilha de edificações e obras, foram orçadas em R$4.866.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais), sendo que ficam caucionados os bens abaixo descritos, referente ao loteamento Residencial“Reserva dos Verardos”:

I – Lote n.º 08, da Quadra B, com área total de 499,84m² (quatrocentos e noventa e nove inteiros e oitenta e quatro centésimos de metros quadrados), avaliado em R$299.904,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e quatro reais);

II – Lote n.º 09, da Quadra B, com área total de 481,02m² (quatrocentos e oitenta e um inteiros e dois centésimos de metros quadrados), avaliado em R$ 288.612,00 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e doze reais);

III – Lote n. º10, da Quadra B, com área total de 312,50m² (Trezentos e doze inteiros e cinquenta centésimos de metros quadrados), avaliado em R$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais);

IV – Lote n. º17, da Quadra E, com área total de 389,41m² (trezentos e oitenta e nove inteiros e quarenta e um centésimos de metros quadrados), avaliado em R$233.646,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais);

V – Lote n. º18, da Quadra E, com área total de 458,67m² (quatrocentos e cinquenta e oito inteiros e sessenta e sete centésimos de metros quadrados), avaliado em R$275.202,00 (duzentos e setenta mil e duzentos e dois reais);

VI – Lote n. º19, da Quadra E, com área total de 387,16m² (trezentos e oitenta e sete inteiros e dezesseis centésimos de metros quadrados), avaliado em R$232.296,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais);

VII – Lote n. º20, da Quadra E, com área total de 428,35m² (quatrocentos e vinte e oito inteiros e trinta e cinco centésimos de metros quadrados), avaliado em R$257.010,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e dez reais);

VIII – Lote n. º05, da Quadra H, com área total de 437,94m² (quatrocentos e trinta e sete inteiros e noventa e quatro centésimos de metros quadrados), avaliado em R$262.764,00 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais);

IX – Lote n. º06, da Quadra H, com área total de 549,33m² (quinhentos e quarenta e nove inteiros e trinta e três centésimos de metros quadrados), avaliado em R$329.598,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais);

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

X – Lote n. º05, da Quadra K, com área total de 379,53m² (trezentos e setenta e nove inteiros e cinquenta e três centésimos de metros quadrados), avaliado em R$227.718,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e dezoito reais);

XI – Lote n. º06, da Quadra K, com área total de 418,60m² (quatrocentos e dezoito inteiros e sessenta centésimos de metros quadrados), avaliado em R$251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta reais);

XII – Lote n. º07, da Quadra K, com área total de 457,19m² (quatrocentos e cinquenta e sete inteiros e dezenove centésimos de metros quadrados), avaliado em R$274.314,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais);

XIII – Lote n. º08, da Quadra K, com área total de 456,88m² (quatrocentos e cinquenta e seis inteiros e oitenta e oito centésimos de metros quadrados), avaliado em R$274.128,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e vinte e oito reais);

XIV – Lote n. º09, da Quadra K, com área total de 418,13m² (quatrocentos e dezoito inteiros e treze centésimos de metros quadrados), avaliado em R$250.878,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e setenta e oito reais);

XV – Lote n. º08, da Quadra R, com área total de 538,60m² (quinhentos e trinta e oito inteiros e sessenta centésimos de metros quadrados), avaliado em R$323.160,00 (trezentos e vinte e três mil e cento e sessenta reais);

XVI – Lote n. º09, da Quadra R, com área total de 335,76m² (trezentos e trinta e cinco inteiros e setenta e seis centésimos de metros quadrados), avaliado em R$201.456,00 (duzentos e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais);

XVII – Lote n. º10, da Quadra R, com área total de 326,37m² (trezentos e vinte e seis inteiros e trinta e sete centésimos de metros quadrados), avaliado em R$195.822,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais);

XVIII – Lote n. º11, da Quadra R, com área total de 350,58m² (trezentos e cinquenta inteiros e cinquenta e oito centésimos de metros quadrados), avaliado em R$210.348,00 (duzentos e dez mil e trezentos e quarenta e oito reais);

XIX – Lote n. º12, da Quadra R, com área total de 336,00m² (trezentos e trinta e seis inteiros de metros quadrados), avaliado em R$201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais);

XX – Lote n. º13, da Quadra R, com área total de 346,62m² (trezentos e quarenta e seis inteiros e sessenta e dois centésimos de metros quadrados), avaliado em R$207.972,00 (duzentos e sete mil e novecentos e setenta e dois reais);

§ 1º Os imóveis objetos da garantia hipotecária estão avaliados em R$ 600,00 (seiscentos reais) o metro quadrado, totalizando a garantia ofertada a quantia de R$ 4.985.088,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e oitenta e oito reais), devendo ser objeto de

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

escrituração e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, a expensas da empresa loteadora.

§2º As obras do loteamento denominado Residencial“Reserva dos Verardos” serão implantadas, em obediência ao organograma e cronograma de obras do empreendimento, conforme laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do artigo 12 e parágrafo 2º da lei 6.766/79.

§3º As obras deverão ser executadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) messes, contados da data do presente Decreto e em atendimento ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações da Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de julho de 2022.

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

DANIEL ANTÔNIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Portarias

P O R T A R I A N.º 545/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **VERA RABELO DA SILVA CAPUSSI,** efetiva, portadora do RG nº 34.444.479-X, a contar de 11 de julho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 003420/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de setembro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 555/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **JUNGE TAKAGAKI,** Médico Pediatra, efetivo, portador do CI/RG nº 11.004.740 SSP/SP, referente ao quinquênio de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 005490/2017, a serem gozadas de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, retornando suas atividades normais em 31 de agosto de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 561/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem **JUNTA MÉDICA**, a fim de atuarem na avaliação clínica referente ao processo administrativo nº 1349/2020, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

ü Dr. Matheus Gaspari Portela;
ü Dr. Arthur José de Souza Colussi;
ü Dr. Mauri Franco Senise Junior;
ü Dr. Ricardo Rodrigues Soares;
ü Luemar Gorgulho Melo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 577/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 61 (sessenta e um) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ROSELI TRABUCO DE ARAUJO SANTOS,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 22.058.312-2, a contar de 16 de abril de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004204/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de junho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 578/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 43 (quarenta e três) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ROSANI DE JESUS SALES,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 23.843.453-9, a contar de 26 de maio de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005394/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 579/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para tratar de Assuntos Particulares, à servidora municipal senhora **LARISSA GAMBINI ZAGO,** matricula funcional nº 2.822, portadora do CI/RG Nº 33.731.383-0 SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, de acordo com o artigo 92, da Lei Municipal nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 005349/2022, a partir de 25 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 580/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **GLAUCIA MARIA LUCENA SIMOES,** Enfermeira, efetiva, portadora do RG nº 38.357.877-2, a contar de 21 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005392/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 581/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:I – NOMEAR a Senhora **SULAMITA CRISTINA NASCIMENTO DE JESUS,** portadora do CI/RG nº 44.978.024-7 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal Feminino, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 582/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **RAFAELA NICACIO ABADE MARIN,** portadora do CI/RG nº 48.986.459-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal Feminino, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 583/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **GABRIELA MARIA TEIXEIRA COSTA,** portadora do CI/RG nº 58.389.114-7 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal Feminino, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 584/2022
ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – NOMEAR o Senhor **PAULO JEFERSON DANTAS DE SOUSA,** portador do CI/RG nº 45.803.933-0 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 585/2022
ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – NOMEAR o Senhor **TIAGO ROGERIO LIMA DO MONTE,** portador do CI/RG nº 40.851.962-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 586/2022
ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – NOMEAR o Senhor **ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS,** portador do CI/RG nº 30.354.123-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 587/2022
ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – NOMEAR o Senhor **FELLIPE WILLIAN DE MEDEIROS,** portador do CI/RG nº 49.516.966-3 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 588/2022
ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – NOMEAR o Senhor **RAPHAEL CABÊÇO DRUMMOND,** portador do CI/RG nº 44.827.257-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 589/2022
ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **VINÍCIUS CONDINI DE ALCANTARA,** portador do CI/RG nº 49.608.492-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 590/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **JHONATAN DA SILVA CORREA,** portador do CI/RG nº 41.798.891-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 591/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **MANOEL APARECIDO CARDOSO DA CRUZ,** portador do CI/RG nº 29.506.966-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 592/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **RICHARD WELLINGTON LUCAS HONÓRIO SILVA,** portador do CI/RG nº 43.693.960-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 593/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **EDUARDO NOGUEIRA GUEDES JÚNIOR,** portador do CI/RG nº 47.237.408-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 594/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CLAUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.127.078-9, a contar de 10 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004205/2022, devendo retornar

as suas atividades normais em 11 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 595/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CAMILA JAVARINI SOARES,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.198.313-9, a contar de 18 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004024/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 596/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **VILMA ALVES MARTINS MEDRADO,** portadora do CI/RG nº 20.394.443-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 597/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **LAILA EDUARDA LIMA QUEIROZ,** portadora do CI/RG nº 66.348.498-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 598/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **WALLACE NIELSEN GASPARELI,** portador do CI/RG nº 46.917.631-3 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 599/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 43 (quarenta e três) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA REGINA ANDRADE AMARO,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.061.364-1, a contar de 08 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002830/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 600/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **ADALBERTO CESTAROLI,** Motorista, efetivo, portador do RG nº 20.916.404-9, a contar de 23 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005519/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 601/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR os seguintes servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão dos Concursos Públicos nº 01/2022, para provimento de cargos efetivos para esta Municipalidade.

Presidente:
Daniela Pretti
Membros:
Maria Walderez Berni Lavinhatti
Natalia de Oliveira Silva
Adriana Ângela Rigorão de Souza

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 602/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Senhora **SUSANA DE SOUZA VILAS BOAS DE BRITO,** Guarda Municipal, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.202.116-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 000023/2020, a serem gozadas de 14 de julho de 2022 a 12 de agosto de 2022, retornando suas atividades normais em 13 de agosto de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 603/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR para comporem o **CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA**, os seguintes membros eleitos em sufrágio universal e direito, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos, que atuarão no período de 10 de janeiro de 2020 à 09 de janeiro de 2024, ficando eleitos, conforme Edital de Convocação da eleição para Conselheiros Tutelares do Município de Louveira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como:

TITULARES:
· Selma de Souza Fernandes Oliveira
· Fabiana Aparecida da Silva Vilela
· Djulia Suellen Feitosa da Silva
· Liocina Andréia Ribeiro Lima
· Gerdilânia Santos Souza
SUPLENTES:
· Sidneyde Rodrigues da Silva
· Thais Cristina Vasconcelos Andreoli
· Ides Camargo Sandi
· Lucineide Queiroz Cardoso

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 604/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:I – CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARIA JOSE BERALDI BELLINAZZI,** Médica, efetiva, portadora do RG nº 13.046.835-0, a contar de 14 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005677/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de junho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 605/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 39 (trinta e nove) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARISA DA GRAÇA SEMENSATTO CAMARGO,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 12.545.572, a contar de 02 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004854/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 606/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **MARINA TACIOLI DA SILVA,** efetiva, portadora do RG nº 35.150.181-2, a contar de 05 de julho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 002833/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de setembro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 607/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor **MARCIO DONIZZETI GATTI,** portador do RG nº 18.619.602-7 /SP, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 608/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **MARCELO IARASHI TAJIMA,** portador do RG nº 33.066.932-1 SSP/SP, Professor de Educação Física, efetivo, da Função de Confiança que exerce como Coordenador Pedagógico, a partir de 25 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 609/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **ROZANGELA BALIEIRO DA SILVA BRUNELI,** efetiva, portadora do RG nº 12.375.803, a contar de 02 de julho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 002247/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de agosto de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 610/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o senhor **MATHEUS HENRIQUE MARQUES,** portador do RG nº 55.703.882-0 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão I, provimento em comissão, referência CC-5, a partir da presente data

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 611/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **CILENE VIEIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 25.207.906-1 SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a contar de 01 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 612/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **DANIELLA ANDRÉA BATISTA MARCIANO,** portadora do RG nº 20.549.190-X SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Diretora de Departamento, provimento em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 613/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **NAGILA POLICIANO DOS SANTOS**, Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.872.289-8, a contar de 05 de julho de 2022, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006338/2022, devendo retornar às suas atividades normais em 02 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 614/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **MATHEUS HENRIQUE MARQUES,** portador do CI/RG nº 55.703.882-0 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em

caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 623/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, ao servidor Senhor **SERGIO SABINO BERTIÉ,** ocupante do cargo efetivo de Escriturário, portador da cédula de identidade R.G. nº 12.734.543-7, do CPF nº 041.672.808-17 e do PIS/PASEP nº 10856184842, a partir de 01 de agosto de 2022, de acordo com os artigos 58, 74 e 75 da Lei Municipal nº 2605/18 e conforme Processo Administrativo nº 005026/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 624/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, à servidora Senhora **ISAURA SHIMABUKURO,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cozinha, portadora da cédula de identidade R.G. nº 15.545.637-4, do CPF nº 024.973.338-23 e do PIS/PASEP nº 124.42367.16-7, a partir de 01 de agosto de 2022, de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal nº 2605/18 e conforme Processo Administrativo nº 005564/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 625/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL – ESPECIAL PROFESSOR, à servidora Senhora **ELIANA REGINA COLETTI THOMASETO,** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, portadora da cédula de identidade R.G. nº 20.916.503-0, do CPF nº 137.402.808-83 e do PIS/PASEP nº 1.703.732.862-4, a partir de 01 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 2605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 004640/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 626/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, à servidora Senhora **LÊDA FLAVIA DE ASSUMPÇÃO SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Servente de Escola, portadora da cédula de identidade R.G. nº 26.456.977-5, do CPF nº 171.919.288-08 e do PIS/PASEP nº 10802849897, a partir de 01 de agosto de 2022, de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal nº 2605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006014/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ELIANA REGINA COLETTI THOMASETTO	**MATRÍCULA:**	0697
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	29.07.1991
RG: 20.916.503-0	**CPF:** 137.402.808-83	**PIS/PASEP:**	170.37328.62.4

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
26.01.1988	24% do salário base	26.01.2012

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
26.01.1988	1/6 do salário base	26.01.2013

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
29.07.1991	15%	01.12.2000

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
29.07.1991	20 horas	29.07.1991

INCORPORAÇÃO CATEGORIA II	De acordo com o artigo 5 da Lei Municipal nº 1073/92.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
29.07.1991	10%	01.07.2007

LOUVEIRA, 31 DE JULHO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ISAURA SHIMABUKURO	**MATRÍCULA:**	3080
CARGO:	AJUDANTE DE COZINHA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	06.06.2011
RG: 15.545.637	**CPF:** 024.973.338-23	**PIS/PASEP:**	124.42367.16.7

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 11 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
06.06.2011	11% do salário base	06.06.2022

LOUVEIRA, 31 DE JULHO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	LEDA FLÁVIA DE ASSUMPÇÃO SOUZA	**MATRÍCULA:**	1458
CARGO:	SERVENTE DE ESCOLA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	12.01.1998
RG: 26.456.977-5	**CPF:** 171.919.288-08	**PIS/PASEP:**	170.68049.22.0

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 84 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 23 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
12.01.1998	23% do salário base	01.08.2021

LOUVEIRA, 31 DE JULHO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA CARMEM BENETTI DE OLIVEIRA	**MATRÍCULA:**	3173
CARGO:	COZINHEIRA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	19.09.2011
RG: 9.519.697-3	**CPF:** 014.253.568-00	**PIS/PASEP:**	121.12223.87.0

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 10 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
19.09.2011	10% do salário base	19.09.2021

LOUVEIRA, 31 DE JULHO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CAMARGO	**MATRÍCULA:**	2994
CARGO:	MONITOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	03.03.2011
RG: 8.719.288-3	**CPF:** 841.415.228-72	**PIS/PASEP:**	106.15263.25.6

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 11 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
03.03.2011	11% do salário base	03.03.2021

LOUVEIRA, 31 DE JULHO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	SÉRGIO SABINO BERTIÉ	**MATRÍCULA:**	1985
CARGO:	ESCRITURÁRIO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	24.11.2004
RG: 12.734.543	**CPF:** 041.672.808-17	**PIS/PASEP:**	108.56184.84.2

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 17 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
24.11.2004	17% do salário base	24.11.2021

LOUVEIRA, 31 DE JULHO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ELIANA REGINA COLETTI THOMASETTO	**MATRÍCULA:**	0697
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	29.07.1991
RG: 20.916.503-0	**CPF:** 137.402.808-83	**DATA BASE:**	26.01.1988

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 30 ANOS

REFERÊNCIA 7

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE JULHO/2022

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 7 da Tabela Geral de Vencimentos	6.342,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.674,29
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.162,70
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.046,43
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.116,19
INCORPORAÇÃO CAT. II	Artigo 5 da Lei Municipal nº 1073/92	634,20
TOTAL DE VENCIMENTOS		**11.975,81**

LOUVEIRA, 31 DE JULHO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

2

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ISAURA SHIMABUKURO	**MATRÍCULA:**	3080
CARGO:	AJUDANTE DE COZINHA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	06.06.2011
RG: 15.545.637	**CPF:** 024.973.338-23	**DATA BASE:**	06.06.2011

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: AJUDANTE DE COZINHA

NÍVEL I

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 11 ANOS

REFERÊNCIA 3

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE JULHO/2022

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível I Referência 3 da Tabela Geral de Vencimentos	2.123,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (11%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	233,53
TOTAL DE VENCIMENTOS		**2.356,53**

LOUVEIRA, 31 DE JULHO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	LEDA FLÁVIA DE ASSUMPÇÃO SOUZA	**MATRÍCULA:**	1458
CARGO:	SERVENTE DE ESCOLA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	12.01.1998
RG: 26.456.977-5	**CPF:** 171.919.288-08	**DATA BASE:**	12.01.1998

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: SERVENTE DE ESCOLA

NÍVEL I

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 24 ANOS

REFERÊNCIA 5

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE JULHO/2022

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível I Referência 5 da Tabela Geral de Vencimentos	2.528,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (23%)	Artigo 68 e 84 da Lei Municipal nº 1006/90	581,44
TOTAL DE VENCIMENTOS		**3.109,44**

LOUVEIRA, 31 DE JULHO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA CARMEM BENETTI DE OLIVEIRA	**MATRÍCULA:**	3173
CARGO:	COZINHEIRA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	19.09.2011
RG: 9.519.697-3	**CPF:** 014.253.568-00	**DATA BASE:**	19.09.2011

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: COZINHEIRA

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 10 ANOS

REFERÊNCIA 3

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE JULHO/2022

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III Referência 3 da Tabela Geral de Vencimentos	2.528,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	252,80
TOTAL DE VENCIMENTOS		**2.780,80**

LOUVEIRA, 31 DE JULHO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CAMARGO	**MATRÍCULA:**	2994
CARGO:	MONITOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	03.03.2011
RG: 8.719.288-3	**CPF:** 841.415.228-72	**DATA BASE:**	03.03.2011

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: COZINHEIRA

NÍVEL IX

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 11 ANOS

REFERÊNCIA 3

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE JULHO/2022

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IX Referência 3 da Tabela Geral de Vencimentos	3.740,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (11%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	411,40
TOTAL DE VENCIMENTOS		**4.151,40**

LOUVEIRA, 31 DE JULHO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	SÉRGIO SABINO BERTIÉ	**MATRÍCULA:**	1985
CARGO:	ESCRITURÁRIO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	24.11.2004
RG: 12.734.543	**CPF:** 041.672.808-17	**DATA BASE:**	24.11.2004

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: ESCRITURÁRIO

NÍVEL IV

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 17 ANOS

REFERÊNCIA 4

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE JULHO/2022

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IV Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	3.019,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (17%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	513,23
TOTAL DE VENCIMENTOS		**3.532,23**

LOUVEIRA, 31 DE JULHO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

1